



DECRETO Nº 5470/2013, DE 17 DE JULHO DE 2013

Modifica a redação do Artigo 1º do Decreto nº 5369/2013 e dá outras providências.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - No artigo 1º do Decreto nº 5369/2013 onde se lê 5ª Conferência Nacional das Cidades leia-se “2ª Conferência Municipal da Cidade”.

Art. 2º - Determina que seja alterado para 2ª Conferência Municipal da Cidade a realizada no dia 14 de maio de 2013, e a redação do Decreto nº 5408/2013 de 29 de abril de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração